

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – (SEMMA)

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
UNIDADE SOLICITANTE (Depto/Divisão): Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Willian Zanini	Matrícula: 15122
E-mail: willianzanini@colombo.pr.gov.br	Telefone: 41-3656-4849
Responsável pela Unidade Requisitante: Willian Zanini	

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO A SER CONTRATADO
<p>OBJETO:</p> <p>() Material de consumo () Material permanente / equipamento (x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço não continuado () Outro: _____</p>
<p>DESCRIÇÃO DO OBJETO / PROBLEMA A SER RESOLVIDO:</p> <p>Prestação de serviços especializados de poda, supressão (corte) e manejo de árvores no município de Colombo, incluindo áreas urbanas, rurais, vias públicas, praças, parques e demais espaços sob responsabilidade pública ou privada.</p> <p>Os serviços compreendem, mas não se limitam a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Poda de formação, condução, limpeza e segurança; • Corte e remoção de árvores comprometidas, mortas ou com risco de queda; • Destoca (remoção de tocos); • Trituração e destinação adequada de resíduos vegetais; • Atendimento emergencial em casos de queda ou risco iminente; • Manejo preventivo para evitar interferências com rede elétrica, edificações e vias públicas; • Sinalização e isolamento da área durante a execução dos serviços;

- Uso de equipamentos adequados (motosserras, caminhão com cesto aéreo, EPIs, etc.);
- Cumprimento das normas ambientais e de segurança vigentes.

Tal contratação dos serviços visa atender e mitigar os seguintes problemas no município:

1. Risco à segurança pública

Árvores com risco de queda, galhos secos ou comprometidos podem causar acidentes com pedestres, veículos e edificações.

2. Interferência na infraestrutura urbana

Crescimento desordenado de árvores afetando:

- Redes elétricas
- Iluminação pública
- Sinalização de trânsito
- Calçadas e pavimentação

3. Ocorrências em eventos climáticos

Quedas de árvores e galhos durante tempestades, causando bloqueios de vias e danos materiais.

4. Falta de manutenção preventiva

Ausência de podas regulares aumenta custos futuros e riscos estruturais das árvores.

5. Problemas ambientais e sanitários

- Acúmulo de resíduos vegetais
- Proliferação de pragas e doenças
- Árvores doentes contaminando outras

6. Demandas da população

Solicitações frequentes de munícipes relacionadas a:

- Sombras excessivas
- Risco percebido
- Danos a imóveis

7. Adequação às normas ambientais

Necessidade de cumprir legislações municipais, estaduais e federais quanto ao manejo arbóreo.

Quantidades de material / serviço a ser contratada:

ITEM	QNTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
01	200	<u>Poda</u> de árvores de baixa complexidade (com ou sem fiação e/ou obstáculos) de indivíduos arbóreos de 0,50 a 12 metros em de altura.		
02	300	<u>Poda</u> de árvores de alta complexidade (com ou sem fiação e/ou obstáculos) de indivíduos arbóreos de 12,01 metros em diante.		
03	200	<u>Corte</u> de árvores baixa complexidade (com ou sem fiação e/ou obstáculos) de 0,50 metros a 12 metros de altura		
04	250	<u>Corte</u> de árvores Alta complexidade (com ou sem fiação e/ou obstáculos) de 12,01 metros em diante.		
TOTAL				

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de poda e corte de árvores no Município de Colombo justifica-se pela ausência de equipe técnica própria, devidamente capacitada, estruturada e equipada para a realização dessas atividades de forma contínua, segura e eficiente, além da necessidade de se seguir o plano municipal de arborização aprovado pelo Ministério Público e pela câmara Municipal de vereadores.

Os serviços de manejo arbóreo exigem mão de obra qualificada, treinamento específico, uso de equipamentos apropriados (como motosserras, caminhões com cesto aéreo, trituradores, entre outros), além da adoção rigorosa de normas de segurança do trabalho e legislações

ambientais vigentes. Atualmente, o Município não dispõe de servidores com essa especialização nem de estrutura operacional suficiente para atender à demanda existente.

Além disso, observa-se um volume significativo e recorrente de solicitações relacionadas à poda e supressão de árvores, tanto preventivas quanto emergenciais, especialmente em decorrência de eventos climáticos adversos, crescimento desordenado da arborização urbana e interferências em redes públicas e privadas.

A ausência de atendimento adequado a essas demandas pode acarretar:

- Riscos à segurança da população, devido à queda de árvores ou galhos;
- Danos à infraestrutura urbana, incluindo rede elétrica, iluminação pública, edificações e vias;
- Obstrução de vias públicas e prejuízos à mobilidade urbana;
- Aumento de custos futuros em razão da falta de manutenção preventiva;
- Possíveis responsabilizações legais ao Município por omissão na manutenção de áreas públicas;
- Impactos ambientais negativos decorrentes do manejo inadequado ou ausência de intervenção.

Dessa forma, a terceirização dos serviços mostra-se como a alternativa mais eficiente e viável, permitindo ao Município:

- Garantir a execução dos serviços com qualidade técnica e segurança;
- Atender com maior agilidade às demandas da população;
- Reduzir riscos operacionais e trabalhistas;
- Evitar investimentos elevados na aquisição e manutenção de equipamentos especializados;
- Assegurar o cumprimento das normas ambientais e de segurança vigentes.

Portanto, a contratação de empresa especializada é medida necessária para assegurar a adequada manutenção da arborização urbana, a preservação do interesse público e a segurança da população do Município de Colombo.

RECURSOS:

Os recursos para execução dos serviços serão conforme declaração da Secretaria da Fazenda SEFAZ.

JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade é o suficiente para atender a demanda com base nos serviços anteriores, já provisionado um aumento de 10% (dez por cento) na demanda.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o contido no termo de referência.

INDICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO QUE ELABORARÁ O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- | | |
|---------------------------|-----------------|
| - ANNELIZE MERCURIO | MATRICULA 15189 |
| - ROBÉRIO MARCOLINO FILHO | MATRICULA 12252 |
| - ILIAS DALPRÁ | MATRICULA 7506 |

SUBMETO O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA AVALIAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

WILLIAN ZANINI
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

PREENCHIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

() **APROVADO** – Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação pretendida, considerando sua relevância.

() Siga para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, se for o caso, conforme o Decreto Municipal n.º 47/2024.

() **NEGADO**. Justificativa:

—

—

—

Colombo, 22 de junho de 2026.

Willian Zanini
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 046/2026